

INDICAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM
P O N T O D E H I D R A T A Ç Ã O
(BEBEDOURO) NA PRAÇA CULTURAL
DO CPA II.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Instalação de um ponto de hidratação (bebedouro) na Praça Cultural do CPA II.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido que reivindica a seguinte melhoria, direito que está assegurado pelo Art. 6º da Constituição Federal. Diante disso, faz-se necessária a solicitação do referido serviço acima descrito em caráter de urgência, a fim de garantir os direitos e atender aos anseios da comunidade, proporcionando maior segurança, bem-estar e qualidade de vida a todos os moradores. A presente solicitação busca promover melhorias no ambiente de forma ampla e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento local e para a valorização da comunidade. Sem mais para o momento, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

